

PORTARIA N.º 1084/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 801/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 8028/2017-IASB e 2017.04.00384P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SANTANA DO SOCORRO DO ROSÁRIO DA SILVA BORGES** no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL DBL - Matrícula nº 0102156-026, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 3º e 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c os Arts. 13 e 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 6.210,93** (seis mil, duzentos e dez reais e noventa e três centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 2.035,30
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAI 3 - 100%)	R\$ 421,82
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$ 407,06
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (50%)	R\$ 1.017,65
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$ 2.329,10
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.210,93

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV